

PORTARIA Nº 1116, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora pública efetiva.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, pelo período de **29/06/2022 à 29/06/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de junho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de junho de 2022.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração


JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.